

**CÂMARA DE REGULAÇÃO DO MERCADO DE MEDICAMENTOS
SECRETARIA-EXECUTIVA**

Comunicado nº 08, de 22 de junho de 2018

Publicado no D.O.U nº 122, de 27 de junho de 2018, Seção 3, pg 4

Atualiza a relação dos grupos econômicos, conforme definição constante do Comunicado nº 5, de 25 de março de 2015.

A Secretaria-Executiva da Câmara de Regulação do Mercado de Medicamentos - SCMED, com fulcro no disposto no inciso XIII do artigo 12 da Resolução CMED nº 3, de 29 de julho de 2003, tendo em vista a Resolução CMED nº 1, de 23 de fevereiro de 2015, expede o presente Comunicado:

1 - Fica atualizada, no Anexo deste Comunicado, a relação dos grupos econômicos, conforme definição constante do Comunicado nº 5, de 25 de março de 2015.

1.1 – As empresas que não constarem da relação serão consideradas empresas individuais.

2 – As empresas deverão encaminhar a esta Secretaria-Executiva, por e-mail ou mediante protocolo na Anvisa, no prazo de 10 dias a contar da publicação deste Comunicado, a retificação dos grupos econômicos constantes do Anexo.

3 – O Anexo e sua atualização, de acordo com as retificações de que tratam o item anterior, serão divulgados na página da CMED no portal eletrônico da Agência Nacional de Vigilância Sanitária (ANVISA).

4 – Este Comunicado entra em vigor na data de sua publicação.

LEANDRO SAFATLE
Secretário-Executivo